



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2017
TOMADA DE PREÇOS 03/2017

Analizando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS 03/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) UNIDADES DE MÓDULOS SANITÁRIOS, OBJETIVANDO MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, CONFORME CONVENIO FUNASA Nº 0388/16 o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME – CNPJ Nº 11.943.310/0001-66** a partir desta data, conforme RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato de Execução de Obra no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de julho de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

A presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Tomazina, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Tomazina, as pessoas abaixo designadas:

MENBROS GOVERNAMENTAIS	MENBROS NÃO GOVERNAMENTAIS
Departamento Municipal de Saúde:	APMF-Centro Municipal de Educação Infantil e Escola Municipal Ademar Haruo Ishii.
Titular: Rafael Couto	Titular: Lucinda Maria dos Santos
Suplente: Dulcineia Emiliano de Carvalho	Suplente: Daiane Simão
Departamento Municipal de Esportes:	PROVOPAR-Programa do Voluntariado Paranaense:
Titular: Luiz Carlos dos Santos	Titular: Laura Cristina
Suplente: Alan Alves Machado	Suplente: Selma Ventura
Departamento Municipal de Educação:	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
Titular: Ida Couto Ribeiro Leal	Titular: Leila Franco Sanches
Suplente: Leila Helena da Silva Oliveira	Suplente: Jesabel Daniel Moraes Sanches da Silva
Departamento Municipal de Finanças:	Hospital São Vicente de Paula:
Titular: Miled Antônio Bonfim Couto	Titular: Marilda Andrade Caproni Sanches
Suplente: Luciano Eduardo Assis	Suplente: Luiz Eduardo Vidal Ribeiro

Art. 2º Ficam nomeados para a composição da diretoria os seguintes membros:

LEILA FRANCO SANCHES

Presidente

IDA COUTO RIBEIRO LEAL

Vice- Presidente

DAIANE SIMAO

Secretario

02 de julho de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:B396F037

PODER EXECUTIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017, conforme estabelecido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2017 de 15/08/2017, conforme descrição abaixo, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, sita a Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos, até o dia **18 de julho, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00**. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e desistência automática do candidato aprovado, a saber:

Cargo: Assistente Administrativo de Nível Médio

Nome	Documento	Nota final	Classificação
ALESSANDRO MESSIAS	071.648.369-65	85.80	1º

Documentos para Admissão:

Originais:

- (X) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
- (X) 01 Foto 3x4 (recente)
- (X) Exame Médico
- (X) Comprovante da Conta Bancária

Fotocópias:

- (X) Carteira de Identidade

(X) Carteira de Trabalho

(X) C.P.F.

(X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição

(X) Certidão de Nascimento

(X) Certidão de Casamento

(X) Certidão de Nascimento dos filhos menores

() Certificado Militar

(X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)

() Carteira de Habilitação

(X) Certificado Escolar

(X) Comprovação de Graduação (Diploma)

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:AF0D3B11

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 026/2018

DECRETO Nº 026/2018

SÚMULA: Regulamenta o artigo 244 e 470 da Lei Municipal nº 136/2003 e Decreto 034/2017 e dá outras disposições.

O Prefeito de Tomazina, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica regulamentada a cobrança de diária pela utilização de caçambas para recolhimento de resíduos sólidos no Município de Tomazina.

Art. 2º - Fica estipulado o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) a diária para (01) uma caçamba, o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) para (02) duas caçambas, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para 03 (três) caçambas e o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para o Município que estiver cadastrado em algum benefício assistencial e estiver cadastrado no cadastro único, por 01 (uma) caçamba.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 03 de julho de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:981AA225

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2017

TOMADA DE PREÇOS 03/2017

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS 03/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) UNIDADES DE MÓDULOS SANITÁRIOS, OBJETIVANDO MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, CONFORME CONVENIO

FUNASA Nº 0388/16 o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME - CNPJ Nº 11.943.310/0001-66** a partir desta data, conforme RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato de Execução de Obra no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de julho de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:82F661F1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **I. G. PILATI & PILATI LTDA - ME - CNPJ Nº 10.800.042/0001-60**
Objeto: promover alteração na cláusula segunda e terceira do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.
Valor atualizado do Contrato: R\$ 397.780,64 (trezentos e noventa e sete mil setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro reais)
Vigência: 19/06/2019
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 19/06/2018.
Inexigibilidade nº 03/2017.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:8159C8C5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST LTDA - ME - CNPJ Nº 01.721.106/0001-47**
Objeto: promover alteração na cláusula terceira do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.
Vigência: 19/06/2019
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 19/06/2018.
Inexigibilidade nº 04/2017.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:468A55E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
LEI Nº 717/2018

Súmula: Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o exercício corrente, o crédito adicional Especial no valor de até R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), a seguir especificado:

05.006.04.122.0004.1064 Construção do Paço Municipal
4.4.90.51.00.00 000 Obras e Instalações.....R\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, são indicados como recursos, consoante pelos incisos I e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64:

- a) o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na fonte 000 (Recursos Ordinários – Livres), no valor de R\$ 880.000,00; e
b) a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.002.04.122.0006.2004 Comunicação Social e Publicidade			
3.1.90.11.00.00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 22.500,00
3.1.90.13.00.00	000	Obrigações Patronais.....	R\$ 4.500,00
3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo.....	R\$ 4.500,00
3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 25.500,00
05.005.04.122.0006.2014 Manutenção das Atividades de Finanças e Contabilidade			
3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo.....	R\$ 40.000,00
3.3.90.35.00.00	000	Serviços de Consultoria.....	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
05.006.04.122.0006.2011 Manutenção das Atividades da Administração e Planejamento			
3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo.....	R\$ 35.000,00
3.3.90.35.00.00	000	Serviços de Consultoria.....	R\$ 40.000,00
05.006.04.122.0006.2015 Manutenção dos Serviços Gerais da Administração			
3.1.90.11.00.00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 29.500,00
3.1.90.13.00.00	000	Obrigações Patronais.....	R\$ 9.500,00
3.1.91.13.00.00	000	Obrigações Patronais.....	R\$ 14.500,00
3.3.90.14.00.00	000	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 2.500,00
3.3.90.36.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 34.000,00
3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
05.007.04.122.0006.2007 Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Licitações			
3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
3.3.90.36.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 14.000,00
3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 9.000,00
05.009.03.092.0002.2016 Divisão de Defensoria Pública			
3.1.90.11.00.00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 45.000,00
3.1.90.13.00.00	000	Obrigações Patronais.....	R\$ 9.000,00
3.1.91.13.00.00	000	Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo.....	R\$ 9.500,00
3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.500,00
05.023.08.243.0011.6020 Proteção, Apoio e Desenv. da Criança e do Adolescente			
3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 85.000,00
07.017.26.782.0024.2080 Manutenção e Controle de Frotas			
3.1.90.11.00.00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00.00	000	Obrigações Patronais.....	R\$ 9.000,00

Art. 3º - Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Tunas do Paraná, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:07F09375

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N.º50/2018

O Município de Tunas do Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Informa aos interessados a alteração de data para a abertura do Pregão Presencial. º50/2018, que passa a ser: Dia **17 de julho 2018 às 13h30 para Protocolo das propostas e às 14h00 para o início da sessão pública.**